



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que o Ginásio João Alexandre Colombani localizado na Avenida Labieno da Costa Machado, altura do numeral 2800.

Considerando que, ao lado do ginásio há um campo de futebol que é utilizado pelo projeto CHG, o qual tem por finalidade ensinar futebol às crianças do município.

Considerando que há necessidade de haver bancos no local para que os jogadores possam se sentar.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a estudos visando instalar bancos no Ginásio João Alexandre Colombani localizado na Avenida Labieno da Costa Machado, altura do numeral 2800.

O objetivo de tal sugestão é garantir mais conforto aos jogadores e usuários do campo de futebol.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR - DEM



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).